



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 77121

Recurso: - ORDINÁRIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS

Número do empenho :	19	Pagamentos anteriores :	6.790,32
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da ordem :	3.300,01
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.791,00	Total (B) :	10.090,33
		Saldo (A - B) :	65.700,67

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA  
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE  
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Cidade: Baixa Grande  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

**Especificação:**

PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 569,95 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MES DE MARÇO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 60.

Total geral : 3.300,01

Fica autorizado o pagamento de 3.300,01.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.300,01

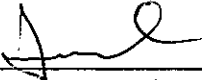
Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	32.402	3.300,01


Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 24/03/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 24/03/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



LIQUIDAÇÃO Nº 77

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS  
Sub-Elemento: 33903002000000 - COMBUSTÍVEIS  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008

Número do empenho :	19/21	Liquidações Anteriores:	6.790,32
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da liquidação:	3.300,01
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	75.791,00	Total (B):	10.090,33
		Saldo (A - B):	65.700,67

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA  
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE Cidade: Baixa Grande  
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 569,95 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX PLUS 10TMT LT1 12V, RENAVAL 1218146300, PLACA QTW-6H79, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MES DE MARÇO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 60.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.300,01 (três mil trezentos reais e um centavo).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 24/03/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 24/03/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.39.38  
1488501488 0001

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020210324113215055896595  
CNPJ: 13.232.798/0001-49  
VALOR: 3.300,01  
DATA: 24/03/2021 - 08:37:49

-----

PAGO PARA: Posto Caraibas 7  
CNPJ: 34.733.650/0001-68  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 7612 - CONTA: 0000000000000004936

-----

Notificacao enviada em: 24/03/2021 - 08:37:49

=====

DOCUMENTO: 032402  
AUTENTICACAO SISBB: 8.874.18F.7CE.44A.A72

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.060  
SÉRIE 11  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2921 0318 4630 3800 0166 5501 1000 0000 6010 0029 3192

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

AUTO POSTO JIRE LTDA  
ROD BA 052, SN - SEDE  
CEP 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
VENDA NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
110163459

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:  
18.463.038/0001-66

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129211005647873 19/03/2021 16:08:21

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOMERAÇÃO SOCIAL:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BAIXA GRANDE

CNPJ/CPF:

13.232.798/0001-49

DATA DE EMISSÃO:  
19/03/2021

ENDEREÇO:

AV. DOIS DE JULHO, 771

BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

CEP:

44260000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

19/03/2021

MUNICÍPIO:

BAIXA GRANDE

FONE/FAX:

UF:

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.300,01

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

3.300,01

**TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
7084	320101001	GASOLINA COMUM	1.433,85	27101259	060	5656	L	569,95	5,790	3.300,01	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos aproximados: R\$ 443,85 (13,45%) Federal, R\$ 990,00 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal  
- Fonte: IBPT - BA 42CA6E

RESERVADO AO FISCO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA**  
**CNPJ: 18.463.038/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:27 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **2832.B356.17B7.6960**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211228353

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO JIRE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.163.459	18.463.038/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.463.038/0001-66

**Razão Social:** AUTO POSTO JIRE LTDA

**Endereço:** ROD BA 052 SN KM 141 LE / SEDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

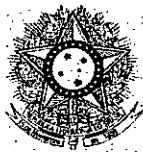
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021

**Certificação Número:** 2021031601523813527320

Informação obtida em 22/03/2021 08:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.463.038/0001-66

Certidão nº: 10081171/2021

Expedição: 22/03/2021, às 08:15:22

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.463.038/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 22/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000044/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 22/04/2021

**AUTO POSTO JIRÉ LTDA**  
**CGA: 000.001.096/001-28**  
**CNPJ: 18.463.038/0001-66**  
**CNAE: 4731-8/00**  
**ROD BA 052 - KM 141 - LE, S/N**  
**KM 141 - LE**  
**CENTRO**  
**44620-000 - BAIXA GRANDE, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

**Evanilton da Cruz**  
**Diretor do departamento de**  
**Administração Tributária**  
**Portaria nº 06 de 08/01/2021**

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNA NULO ESTE DOCUMENTO.

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: VANE



LOCAL:00220210000004400000412107



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro

Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 19/2021/ Global**

Nota de Empenho 19/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** AUTO POSTO JIRÉ LTDA  
**Endereço:** ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE  
**Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 18-463-038/0001-66

**Classificação**

**Órgão:** 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
**Unidade:** 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
**Funcional:** 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
**Projeto/Atividade:** 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
**Elemento:** 3.3.90.30.02.00.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS  
**Cód. Detalham.:** 0 - Ordinária Livre  
**Código reduzido:** 000008  
**Aplicação/Origem:** Normal

**Dotação Inicial:** 128.000,00  
**Suplementações:** 0,00  
**Anulações:** 0,00  
**Total ( A ) :** 128.000,00

**Empenhos anteriores :** 14.963,70  
**Valor do empenho :** 75.791,00  
**Valor Anulado:** 0,00  
**Total ( B ) :** 90.754,70  
**Saldo ( A - B ) :** 37.245,30

**Histórico**

DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA	L	15.500,000	4,69	72.695,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	L	72,000	39,00	2.808,00
3	FILTRO DE ÓLEO	UN	24,000	12,00	288,00

**Total empenhado : 75.791,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 75.791,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Justificativa Lic. :

Contrato : PP-005-2021

Data do Contrato : 27/01/2021


Data :

Processo Lic. : PP-001-202

Data : 27/01/2021


**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data: 27/01/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data: 27/01/2021

  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60